

mento comprovativo das suas habilitações o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

9.5 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. E com base na nova redacção do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de original ou documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.

9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo número de telefone 213533030, dentro do seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

11 — Legislação e bibliografia — nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária) — (disponível também em: <http://www.pj.pt/html/legislacao.htm>); Plano Oficial de Contabilidade (POC);

Código das Sociedades Comerciais;
António Borges, Azevedo Rodrigues e Rogério Rodrigues, *Elementos de Contabilidade Geral*, Áreas Editora;

Carlos Baptista da Costa e Gabriel Correia Alves, *Contabilidade Financeira*, editora Rei dos Livros;

António S. Gomes Mota e Jorge H. Correia Tomé, *Mercados de Títulos*, Texto Editora.

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Egídio Fulgêncio Teixeira Cardoso, director de departamento.

Vogais efectivos:

Dr.ª Georgina Francisca Pereira Lopes Túbal, especialista superior, escalão 2.

Dr. Rui Manuel Campos Fernandes, especialista superior, escalão 2.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Escórcio Rodrigues, especialista superior, escalão 9.

Dr.ª Maria Raquel Marques Subtil da Luz, especialista superior, escalão 2.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Fevereiro de 2007. — O Director Nacional-Adjunto, *Baltazar Pinto*.

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 2761/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi aplicada a pena de demissão a Mário Jorge Pacheco Bertoldo, de 32 anos de idade, casado, filho de José Capeto Bertoldo e de Maria Luísa Pacheco Pereira Bertoldo, natural da freguesia de São José e concelho de Ponta Delgada, agente M/146129, do Comando Equiparado a Comando de Polícia de Ponta Delgada da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

31 de Janeiro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Listagem n.º 13/2007

Faz-se público o mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e o ofício n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Gabinete do Ministro da Administração Interna:

Subsídios atribuídos de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006

Nome da entidade	Data do despacho	Quantia (euros)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela	17-7-2006	2 489,54
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro	17-7-2006	2 489,54
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro	17-7-2006	5 468,84
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim	17-7-2006	3 181,02
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim	17-7-2006	1 464,44
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama	17-7-2006	732,22
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama	17-7-2006	1 592,57
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo	17-7-2006	3 181,02
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo	17-7-2006	1 464,44
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor	17-7-2006	3 814,62
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor	17-7-2006	1 757,32
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso	17-7-2006	5 468,84
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso	17-7-2006	2 489,54
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé	17-7-2006	3 181,02
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé	17-7-2006	1 464,44
Associação dos Bombeiros Voluntários de Bragança	17-7-2006	3 514,64
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança	17-7-2006	8 009,48
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães	17-7-2006	3 181,02
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães	17-7-2006	1 464,44
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança	18-10-2006	6 305,71
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta	17-7-2006	1 757,32
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta	17-7-2006	3 814,62
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda	17-7-2006	3 814,62
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda	17-7-2006	1 757,32
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros	17-7-2006	4 768,20
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros	17-7-2006	2 196,65
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro	17-7-2006	3 181,02
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro	17-7-2006	1 464,44